

**Processo administrativo nº 2019/10747****Requerente:** Maria Solange Alves Silva**Assunto:** Averbação de Tempo de Serviço

DESPACHO: Trata-se de processo administrativo inaugurado mediante requerimento apresentado pela servidora Maria Solange Alves Silva, o qual tem por objetivo a averbação de tempo de serviço referente a período reconhecido judicialmente, mais especificamente nos autos do processo nº 0000201-38.2009.8.02.0036, cuja sentença de procedência inclusive já transitou em julgado (fls. 02 do ID nº 758266).

Considerando a correção jurídica do parecer oriundo da Procuradoria Administrativa (ID nº 766975), ao acolhê-lo integralmente, **DEFIRO parcialmente o pedido apresentado, uma vez que por ocasião da citada averbação deve ser excluído o período concomitante que se inicia em 29/02/1988.**

À DAGP para a adoção das providências atinentes à espécie.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Maceió/AL, 26 de julho de 2019.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

EDITAL Nº 72, DE 26 DE JULHO DE 2019

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA 14ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, NOS DIAS 19 (DEZENOVE), 20 (VINTE), 21 (VINTE E UM), 22 (VINTE E DOIS) E 23 (VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Campanha Justiça pela Paz em Casa como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Portaria nº 15, de 08 de março de 2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que Instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário;

TORNA PÚBLICO, a todos os magistrados estaduais, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional na 14ª Edição da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa –, que será realizada nos dias 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano, nos termos aqui dispostos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, ocorrerá nos dias 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano, a partir das 8h, na sede do 4º Juizado da Violência Doméstica, situada na Praça Sinimbu, Centro, nesta capital.

1.2 As inscrições serão para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para cada dia, destinadas à prestação jurisdicional no citado evento, sendo que cada magistrado poderá se inscrever em mais de uma data;

1.3 A participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012;

b) de juízo proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, na proporção 0,20 (zero vírgula vinte) ponto por dia de participação;

1.4 As inscrições deverão ser realizadas via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através da Srª Tereza Cristina Tavares de Melo;

1.5 O preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá ao critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 Os magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

1.7 O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, acarretará a convocação de magistrados em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.8 Os magistrados convocados para as vagas não preenchidas no período de inscrição, terão asseguradas as garantias definidas e previstas nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, a que aludem às alíneas a e b do item 1.3 das Disposições Gerais do presente Edital.

Maceió, 26 de julho de 2019.

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Corregedoria

Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 981, 26 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os